



**Prefeitura do Município de Carapicuíba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 4034** 10 de Fevereiro de 2011.  
(Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar )

Sergio Ribeiro Silva Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.050 de 09 de Dezembro de 2010.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) Suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão: **02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Unidade: **02.09.01 OBRAS PUBLICAS**  
Func.Progr.: 15.4520026.2043 Manutenção da Secretaria de Obras  
Categ.Econ : 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 50.000,00

Orgão: **02.16.00 - SECR. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**  
Unidade: **02.16.01 GABINETE DO SECRETARIO.**  
Func.Progr.: 18.5410045.2074 Manut. da Secr. do Meio Ambiente e Sustentabilidade.  
Categ.Econ : 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - Constitui recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) nas seguintes dotações abaixo Discriminadas:

Orgão: **02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Unidade: **02.09.01 OBRAS PUBLICAS**  
Func.Progr.: 15.4520026.2043 Manutenção da Secretaria de Obras  
Econ : 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J R\$ 50.000,00

Orgão: **02.16.00 - SECR. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**  
Unidade: **02.16.01 GABINETE DO SECRETARIO.**  
Func.Progr.: 18.5410045.2074 Manut. da Secr. do Meio Ambiente e Sustentabilidade.  
Econ : 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J R\$ 50.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba 10 de Fevereiro de 2010.

**Sergio Ribeiro Silva**

**Prefeito Municipal**

**Deilde Luzia Carvalho Homem**  
**Secretaria Municipal dos Assuntos**  
**Jurídicos**

